

ref. ao projeto de Decreto Legislativo nº 24/93

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/93



C

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EDUCACIONAL "PROFª. SOLON MOU
RA" A PROFª. MARIA DAS DORES
BURLAMAQUE DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mos
soró, faz saber que este Poder aprovou e nos termos do Art.
52 - V da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decre
to Legislativo.

Art.1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Educa_
cional "Profª. Solon Moura" a Profª. MARIA DAS DORES BURLA
MAQUE DE LIMA.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor'
na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE?

CUMPRA-SE.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró ,

30 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Vicente Rego

Vicente Rego

PRESIDENTE -

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Rua Idalino de Oliveira, s/n. Fones: (084) 321-5149 - 321-4342

Centro — Mossoró - Rio Grande do Norte